

EDITAL

LISTAS DEFINITAVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GRAÇA

DR.º ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de **Pedrógão Grande** faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia da **Graça**, deste concelho, as seguintes listas:

PPD/PSD – Partido Social Democrata

Candidatos/as:

Efetivos:

- Custódio José Carvalho Rosa
- Paulo Jorge da Silva David
- Maria dos Anjos do Carmo Domingos
- Alberto Ribeiro Leonor
- Graciela Paiva Antunes Carvalho
- Maria Adelaide Nunes Silva
- Jorge Manuel Coelho Mendes

Suplentes

- Gilda Ferreira Nunes
- Mário António Silva de Jesus
- Silvia Cristina David Silva
- Joaquim Simões Baeta Rosa Rodrigues
- Domingos Monteiro Figueiredo Fonseca
- Maria do Céu Conceição Antunes Silva
- Esmeraldina Paiva Jacinto Godinho

CDU – Coligação Democrática Unitária - PCP-PEV

Candidatos/as:

Efetivos:

- José Luís Marques de Sousa
- Pedro Miguel Santos Glória
- Cecília Martins de Brito Sesudo Caroço
- Maria Clementina Paussão Amendoeira
- Augusto Manuel de Jesus Glória

- Álvaro de Jesus da Silva
- Patrícia dos Santos Glória

Suplentes

- João Luís Valente Romeiro
- Laurentino Vladimiro Neves Barbosa Santos
- Filipa Alexandra Marques da Costa

PS – Partido Socialista

Candidatos/as:

Efetivos:

- Hugo Alexandre Silva Carvalho
- Albina Maria Henriques Nunes
- Sandrina Encarnação Leal
- Isaías António Silva Lopes
- Hermenegildo das Neves Oliveira
- Helena Maria doa Reis Prata Coelho
- Manuel Rosa Nazaré

Suplentes

- Álvaro Micael Moreira Nunes
- Joana Carolina Fernandes Rodrigues
- Manuel Conceição Inácio do Carmo
- Manuel Luís Leitão

Pedrógão Grande, 08 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota:

Um edital para cada freguesia do concelho.

Este edital é afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à entrada das assembleias de voto no dia da eleição (para este efeito é entregue aos Presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).